



ESTADO DE RORAIMA
FEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
Amazônia Patrimônio dos Brasileiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo adm n.º 065/2025

Objeto: Locação do imóvel, Localizado no Município de Iracema-RR, situado a Rua São Raimundo com a Rua: Chagas Bahia, S/N, Bairro Novo, Iracema-RR, Cep. 69348-000 – Prédio em alvenaria com 600,00m² de área construída, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, §5 da Lei n. 14.133/2021, visando a aquisição de imóvel para instalação do Depósito/Almoxarifado da SEMED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025.

Fornecedor: Ronildo Pereira Cabral

Data: 08/07/2025 (terça feira)

Valor da referência: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do agente de contratação e do controle interno, adjudico e homologo o resultado da Inexigibilidade de licitação n. 011/2025 em favor do Senhor Ronildo Pereira Cabral, CPF n.º 018.446.313-03, nos termos do art. 74, V, §5, I, II, III, da Lei n. 14.133/2021.

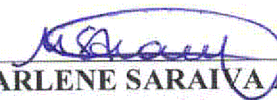
Após,

I. à Secretaria de Finanças para emitir nota empenho em favor da pessoa física adjudicatária contendo no verso que a contratação tem por base os termos previstos na inexigibilidade de licitação 011/2025 e no valor de R\$ 24.000,00.

II. ao Agente de Contratação para divulgação e inserção do resultado da inexigibilidade no site institucional desta Prefeitura (parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021) e o extrato da inexigibilidade no DOE (art. 176, Parágrafo Único, I);

III. Convocar o adjudicado para entrega-lo a nota de empenho.

Iracema-RR, 08 de julho de 2025.


MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita